

**PEDIDO - RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, no uso de suas funções administrativas, solicita ao servidor responsável pelos procedimentos licitatórios, designado pela **Portaria nº 005/2018**, cotação de preço, com finalidade de **recarga de extintores de incêndio** conforme descrição abaixo.

QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	Recarga	Extintor de incêndio com carga de pó BC – 6 kg – Capacidade Extintora 20 BC
02	Recargas	Extintor de incêndio com carga de água – 10 litros – Capacidade Extintora 2 A

Carmo do Cajuru, 23 de agosto de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca

Presidente